



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, 22 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária o Senhor **NUBIS DIVINO BARBOSA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

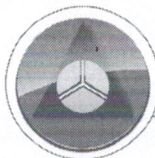
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de novembro de 2022.

**Renato Silva Moura**  
Presidente

PUBLICADO EM

21/12/2022



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Cidadania, Transparência e Trabalho

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 25 /2022**  
**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **NUBIS DIVINO BARBOSA**.

**Art. 2º** A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de novembro de 2022.

*Fabiana Alcântara Brito*

**Fabiana Alcântara Brito**  
vereador

**COMISSÃO ESPECIAL**  
**S.S. 07 / 11 / 2022**

*Alice Drummond*  
PRESIDENTE  
*Fair Bile*  
PRESIDENTE  
*Adelmar Braz*  
MEMBRO

**A ordem do dia desta sessão**  
*21 / 11 / 2022*  
**Presidente**

Aprovado (a) por **16** votos favoráveis e **01** contrário(s).

*21 / 11 / 2022*

**Presidente**

- GRADUADO EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CAMPUS UBERLÂNDIA, NO ANO DE 1.987;
- SUPERINTENDENTE DA INFRAERO, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, LIGADO AO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL, NO PERÍODO DE 1.987 À 1.992;
- DIPLOMADO EM ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE VOO, AEROPORTOS, PELO \*CENIPA\* (CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS), EM MARÇO DE 1.989;
- APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM 1.990;
- PROFESSOR UNIVERSITÁRIO NA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE ITUIUTABA, DE 1.995 À 1.997;
- PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ;
- EXERCE A ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ADVOGADO NA COMARCA DE ITUIUTABA E REGIÃO, DESDE O ANO DE 1.993 ATÉ A PRESENTA DATA.

- CONDECORAÇÕES

- CONDECORADO COM MEDALHA DE BRONZE, CONCEDIDA PELO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO ANO DE 1.987;
- CONDECORADO COM O TÍTULO DE MEMBRO HONORÁRIO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, NO ANO DE 1.988;

- CONDECORADO COM O DIPLOMA DE COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, TÍTULO CONCEDIDO PELO COMANDO MILITAR DO OESTE, NO ANO DE 1.991.
- TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GURINHATÃ-MG, CONCEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DAQUELE MUNICÍPIO, EM 15 DE JUNHO DE 2018.



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

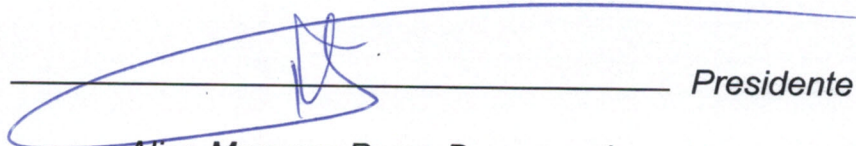
*Relator: Ver. Jair Marques de Freitas Filho*

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/25/2022, assinado  
pela vereadora Fabiana Alcântara Brito, que concede Título de Cidadania  
Honorária ao Sr. Nubis Divino Barbosa.**

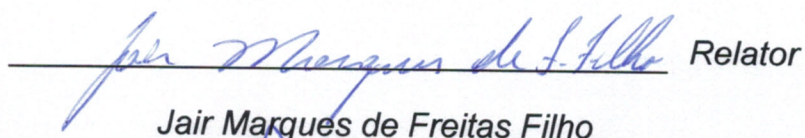
*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,  
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da  
matéria examinada.*

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.*

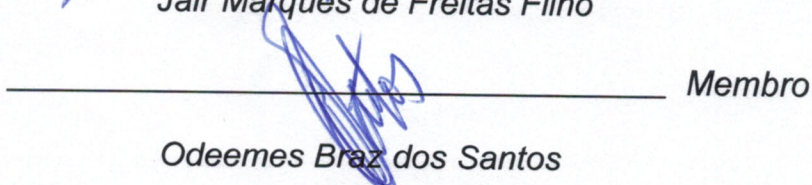
*Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de novembro de 2022.*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Alice Marquez Peres Drummond*

  
\_\_\_\_\_  
Relator

*Jair Marques de Freitas Filho*

  
\_\_\_\_\_  
Membro

*Odeemes Braz dos Santos*



## PAR E C E R N° 127/2022

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/25/2022**, subscrito pela vereadora Fabiana Alcântara Brito, que concede Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Nubis Divino Barbosa**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipso facto*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipso facto*:

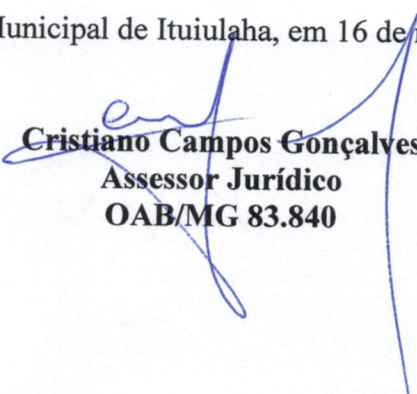
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 16 de novembro de 2022.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840